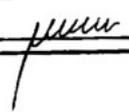




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 184/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Publicado no Boletim Oficial 91.
Em 15 / 05 / 19
Ass. 

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **PATRÍCIA LADEIRA BATISTA SENTINELLI**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat. 5423-2, no total de 834 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03835-3 de 10/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Abril de 2019.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema